



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - UMBAÚBA - ESTADO  
DE SERGIPE

RECEBI EM: 23/06/2021  
HORA: 20:2021  
*Amanda Santos*

INDICAÇÃO Nº 81 DE 01 JUNHO DE 2021

A Exma. Mesa Diretora,

O vereador que a esta subscreve requer após ouvir o plenário e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao senhor prefeito Humberto Santos Costa a seguinte indicação:

Indicação para que se implemente uma política pública municipal de controle e bem-estar animal, como também a intensificação no combate de doenças infecciosas (zoonoses) provocadas por cães e gatos e o cumprimento da Lei Estadual 8.367/17.

Justificativa:

A cidade de Umbaúba possui hoje uma quantidade muito grande de animais de rua, tanto de gatos como de cachorros. Esses animais vagando pela rua trazem enormes prejuízos para a população, provocando acidentes de trânsito e ataques que podem causar lesões e infecções nas pessoas, além dos inúmeros casos de maus-tratos. Por isso, proponho o cumprimento Lei Estadual 8.367/17 que exige o controle populacional de animais em situação de vulnerabilidade por meio de castração.

Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente pátria, peço aos nobres pares.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Umbaúba  
TRAMITAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

Em 22/06/21

*[Assinatura]*  
CÂMARA DE UMBAÚBA-S.E.  
Jaqueline L. J. Costa  
Chefe de Gabinete

*[Assinatura]*  
Moisés Augustinho dos Santos  
Vereador autor  
Partido Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Umbaúba - Sergipe  
SECRETARIA DE ADM. GERAL  
PROTOCOLO n°  
DATA: 01/06/21  
HORA:  
*[Assinatura]*  
CÂMARA DE UMBAÚBA-S.E.  
Jaqueline L. J. Costa  
Chefe de Gabinete